SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz Secretaria de Educação e Desposto, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2015.10.07-01DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS ESCOLAS DA SEDE E DOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO., que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Arneiroz, 07 de Outubro de 2015

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:41B4D1CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz Secretaria de Educação e Desposto, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2015.10.07-01DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Órgão Unid. Orç. Projeto/Atividade Elemento de Despesa
10 10 12.361.0231.2.008.0001 3.3.90.30.00
Quantidade de Dotações: 1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AS ESCOLAS DA SEDE E DOS DISTRITOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO..
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015;
CONTRATADO: ARAUJO CASA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO RAY PEREIRA DE SOUSA
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES;
ARAUJO CASA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 13.715.481/0001-63 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 totalizando o valor de R$ 4.925,20 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Arneiroz, 07/10/2015

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:550523A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1007001/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Regulamentação dos Benefícios Eventuais de que trata o Art. 22 da Lei Federal nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 e a Lei municipal Nº 436 de 07 de Abril de 2014 no município de Barroquinha.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 65,VI, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal que trata dos Benefícios Eventuais, Lei nº 436 de 07 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a implementação dos benefícios eventuais no Município de Barroquinha.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos dispositivos legais municipais aos demais dispositivos Estaduais e Federais pertinentes a espécie.
DECRETA:

Art. 1º Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporárias e de calamidade pública.

Parágrafo único: Os Benefícios Eventuais, integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Art. 2º Os Benefícios Eventuais, na forma de Auxílio Natalidade, constituem-se uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social e será concedido através de bem de consumo ou em pecúnia e terá como condições:
I - Atenção necessária ao nascituro;
II -Apoio à mãe, no caso de morte do recém-nascido;
III - Apoio à família no caso de morte da mãe;

Art. 3º O Benefício Natalidade, na forma de bens de consumo consiste no enxoval do recém-nascido, incluindo os itens: vestuário, artigos e produtos de higiene, o bem consumo poderá ser requerido a partir do 6º mês de gestação. O benefício deverá ser concedido imediatamente quando do nascimento da criança, mesmo não havendo requerimento prévio, observada a qualidade que garanta a dignidade e respeito a família beneficiada.

Parágrafo Único - O Benefício Eventual deve estar condicionado a realização do pré-natal sendo observado:
I - acessibilidade da gestante ao Serviço de Saúde;
II - dependência química da mãe.

Art. 4º O Benefício Eventual assegurado em pecúnia deve ter como referência o valor das despesas, previstas no artigo 3º.

Art. 5º O requerimento do Auxílio natalidade deve ser realizado até 90 dias após o nascimento.

§ 1º O pagamento deverá ser realizado até 15 dias após o requerimento.

§ 2º A morte da criança não inabilita a família a receber o auxílio natalidade.

Art. 6º Os Benefícios Eventuais na forma de auxílio funeral, constituem-se em uma prestação temporária, não contributiva de Assistência Social, em pecúnia, em uma única parcela, ou em prestação de serviço para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 7º O alcance do benefício funeral, preferencialmente será distinto em modalidade:

I - Custeio de despesas de urna funerária, de velório e de sepultamento;

II - Custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;

III - Ressarcimento no caso de perdas e danos causados pela ausência do benefício eventual no momento em que se fez necessário.

Art. 8º O benefício funeral na forma de Prestação de Serviços deve cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, pagamento de taxas, quando houver, colocação de placas de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária e deverá ser concedido imediatamente em pronto atendimento, através de unidade de plantão 24 horas.

Art. 9º O benefício funeral assegurado em pecúnia deve ter como referência o custo dos serviços prestados no artigo anterior e deverá ser pago imediatamente, sendo de pronto atendimento.

§ 1º Em caso de ressarcimento das despesas previstas no artigo 8º, a família pode requerer o benefício até 30 dias após o funeral.

§ 2º O benefício funeral, em caso de ressarcimento será pago até 30 dias após o requerimento.

§ 3º O pagamento do ressarcimento será equivalente ao valor das despesas previstas no artigo 8º, mediante comprovação através de nota fiscal e recibo.

Art. 10 Os Benefícios Eventuais com vista a redução das vulnerabilidades temporárias caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar entendidos de acordo com o decreto federal nº 6307 de 14/12/2007, como:

I - Riscos: Ameaça de sérios padecimentos

II - Perdas: Privação de bens e de segurança material; e

III - Danos: Agravos sociais e ofensa

Parágrafo único: Nessas circunstâncias os benefícios deverão ser concedidos em forma de bens de consumo/materiais e prestação de serviços, objetivando:

I - Garantir as condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

II - Custear gastos para expedição de documentação pessoal, desde que não disponibilizado por sistemas oficiais facilitadores de documentação;

III - Assegurar a manutenção do domicílio através de:
a) Aquisição de materiais para construção, elétricos, hidráulicos para evitar ou diminuir riscos e danos e oferecer segurança para a família e sua vizinhança promovendo pequenos reparos na moradia;
b) Aquisição de materiais para alojamento, moradias provisórias, prestação para aluguel temporário; entendido como aluguel social;
c) Aquisição de materiais de limpeza e desinfecção na ocorrência de calamidades.

IV - Enfrentamento da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

V - Enfrentamento da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares e a presença de violências físicas ou psicológicas da família ou de situações de ameaça a vida;

VI - Atendimento a vítima de desastres e calamidade pública;

VII - Enfrentamento de outras situações que comprometam a sobrevivência;

Art. 11 As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios, diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e demais políticas setoriais, não se incluem na modalidade dos Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Art. 12 A concessão dos Benefícios Eventuais à família e seus membros será condicionada:

Parágrafo único. A renda per capita familiar igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo, sendo observado que a situação de vulnerabilidade não está necessariamente vinculada a renda.

Art. 13 Os Benefícios Eventuais da Assistência Social, serão coordenados e executados pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barroquinha.

Parágrafo Único: Para a efetivação do que dispõe o artigo 8º, o órgão gestor na impossibilidade de realizar o plantão, poderá definir um órgão parceiro para o pronto atendimento, em regime de plantão de 24 horas, as requisições realizadas fora do horário de funcionamento do órgão gestor.

Art. 14 Anualmente será destinado recurso específico no orçamento municipal para a execução dos benefícios eventuais.

Art. 15 Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as demais espécies normativas em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 07 de outubro 2015

TEREZINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal de Barroquinha

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:DCE3BEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA-CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, atendendo ao disposto no Edital Nº 003/2015, que trata do PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICíPIO DE BARROQUINHA-CE, vem por meio deste documento, tornar público o resultado da Eleição para Conselheiros Tutelares, realizada em 4 de outubro de 2015, para exercício referente ao quadriênio 2016-2019.

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS
01	RAQUEL BENEDITO DOS SANTOS SOUSA	**TITULAR**	**426**
02	DOMINGOS SILVA VERAS	**TITULAR**	**367**
03	ROSINEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	**TITULAR**	**335**
04	VALDELINA DIAS DE OLIVEIRA	**TITULAR**	**327**
05	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	**TITULAR**	**283**
06	EDIMÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS	SUPLENTE	254
07	ISMAEL SILVA RIBEIRO	SUPLENTE	245
08	FRANCISCA SUELY FERREIRA BARBOSA	SUPLENTE	215
09	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	177
10	DINELE TORRES DA SILVA	SUPLENTE	168
11	JORDEL DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	-	134
12	JULIANA FERREIRA DA SILVA	-	126
13	ADELAIDE FERREIRA VIANA DE ARAÚJO	-	116
14	ANA ELIZABETHE LIMA AZEVEDO	-	107
15	MARIA DE LOURDES SANTOS SOUSA	-	91
01	**BRANCOS**	-	**16**
02	**NULOS**	-	**87**
03	**NÚMERO TOTAL DE VOTOS**	-	**3.474**

ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES
Presidente do COMDICA
Barroquinha-CE

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:69B59B85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 9º ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 0207.01/2013-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 9º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS n°0207.01/2013-SMDU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM RUA DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADA:** AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 DE OUTUBRO DE 2015**. VIGENCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTÔNIO AMILTON FORTE COELHO.

Fortim – CE**,** 07 de Outubro de 2015.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3DCFB36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 4º ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 0505.01/2014 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 4º ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS n°0505.01/2014 - SMS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONSTRUÇÃO DE USB (UNIDADE BASICA DE SAUDE) NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE**; CONTRATADA:** CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 02 DE OUTUBRO DE 2015**. VIGENCIA:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: ABDIAS LOURENÇO DE LIMA.

Fortim – CE**,** 07 de Outubro de 2015.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D7117BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - 5º ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1012.01/214-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 5º ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 1012.01/214-SMDU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**; CONTRATADA:** KLC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 06 DE OUTUBRO DE 2015**. VIGENCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: CLAUDIA REJANE DE SOUSA REGIS.

Fortim – CE**,** 07 de Outubro de 2015.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B4C014E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – 1º ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) Nº 1803.02/2015-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – 1º ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) Nº 1803.02/2015-PMF. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, FUNILARIA E PINTURA PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: M. NAEDSON ALMEIDA RIBEIRO - ME**, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 DE OUTUBRO DE 2015**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores: **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Marcos Naedosn Almeida Ribeiro.

Fortim – CE, 07 de Outubro de 2015.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:68297884

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – 1º ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) Nº 1902.01/2015-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – 1º ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE) Nº 1902.01/2015-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR. WALDEMAR ALCANTARA NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 05 DE OUTUBRO DE 2015**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores: **ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Paulo Victor Cavalcante Andrade.

Fortim – CE, 07 de Outubro de 2015.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0C9B3F7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0295/2015 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMACAO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, REALIZADO PELO SEBRAE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LORENA SOARES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE UNIDADE, CPF: 047.834.053-28 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/10/2015 A 15/10/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de OUTUBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:48C28B8A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0040/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO II SEMINARIO ESTADUAL SOBRE VIOLENCIA E VIOLACAO DE DIREITOS CONTRA A PESSOA IDOSA , REALIZADO PELA STDS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/09/2015 A 28/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78784BB6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0036/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO

DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITACAO PARA O PREENCHIMENTO DO CEMARIS - 2015 , A CONVITE DA STDS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANA BEATRIZ MESQUITA SALUSTIANO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA SOCIAL DE PROJ. E PROGRAMAS, CPF: 058.792.653-82 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/09/2015 A 28/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:38FDD29F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0041/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE ABORGAGEM SOCIAL PARA IMPLEMENTACAO DAS ACOES ESTRRATEGICAS DO PETI , REALIZADO PELA STDS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA GRACILENE RODRIGUES DE MENDONCA, OCUPANTE DO CARGO DE GER. GESTAO DE POLITICAS SOCIAIS, CPF: 275.464.703-15 LOTADO NA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/09/2015 A 30/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8600E7B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0037/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE ABORGAGEM SOCIAL PARA IMPLEMENTACAO DAS ACOES ESTRRATEGICAS DO PETI , REALIZADO PELA STDS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/09/2015 A 30/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1CEE8BAD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0038/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO II SEMINARIO ESTADUAL SOBRE VIOLENCIA E VIOLACAO DE DIREITOS CONTRA A PESSOA IDOSA , REALIZADO PELA STDS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA MELO FONTELES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 241.959.013-91 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 28/09/2015 A 28/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7FCDEB11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA NO. 0039/2015 FMAS

O GESTOR DO FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 026/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 029/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE ABORGAGEM SOCIAL PARA IMPLEMENTACAO DAS ACOES ESTRRATEGICAS DO PETI , REALIZADO PELA STDS-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CIRLENE MARIA MARINHO OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 404.400.443-91 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/09/2015 A 30/09/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de SETEMBRO de 2015

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02ABA741

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

REVOGA O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO que o Município de Icapuí não tem mais interesse no bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.º 010/2015, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2015, cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial, consequentemente, não mais atendendo ao seu interesse social;

CONSIDERANDO a não consumação do disposto no Decreto Municipal n.º 010/2015, de 10 de março de 2015, não tendo mais o Município de Icapuí interesse em desapropriar o imóvel de que trata o Decreto retro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, segundo o qual compete privativamente ao prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar decretos;

CONSIDERANDO que o Município está agindo em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 010/2015, de 10 de março de 2015, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado do Berimbau, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. WILLIAN MITCHEL e ANA PAULA INTELIZANO, residentes neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 500,00m (quinhentos metros), confrontando-se com imóvel da Sra. Francisca das Chagas da Silva; ao **SUL,** medindo 500,00m (quinhentos metros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **LESTE,** medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **OESTE,** medindo 150,00m (cento e cinquenta metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano, perfazendo uma área de 75.000,00m² (setenta e cinco mil metros quadrados).

Art. 2° - O Decreto Municipal n.º 010/2015, de 10 de março de 2015, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:EC34AC7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

REVOGA O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO que o Município de Icapuí não tem mais interesse no bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.º 011/2015, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2015, cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial, consequentemente, não mais atendendo ao seu interesse social;

CONSIDERANDO a não consumação do disposto no Decreto Municipal n.º 011/2015, de 10 de março de 2015, não tendo mais o Município de Icapuí interesse em desapropriar o imóvel de que trata o Decreto retro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, segundo o qual compete privativamente ao prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar decretos;

CONSIDERANDO que o Município está agindo em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 011/2015, de 10 de março de 2015, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado no Berimbau, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. WILLIAN MITCHEL e ANA PAULA INTELIZANO, residentes neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,**

medindo 181,66m (cento e oitenta e um metros e sessenta e seis centímetros), confrontando-se com imóvel da Sra. Francisca das Chagas da Silva; ao **SUL,** medindo 181,66m (cento e oitenta e um metros e sessenta seis centímetros) confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **LESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **OESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com terreno da futura Estação de Tratamento de Esgoto, totalizando uma área de 1.816,60m² (Hum mil oitocentos e dezesseis metros e sessenta centímetros quadrados).

Art. 2° - O Decreto Municipal n.º 011/2015, de 10 de março de 2015, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:A16C47B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029 /2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

REVOGA O DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO que o Município de Icapuí não tem mais interesse no bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.º 012/2015, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2015, cuja veracidade pode se abstrair da consulta ao sítio eletrônico do Diário Oficial do Estado do Ceará no seguinte endereço: http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial, consequentemente, não mais atendendo ao seu interesse social;

CONSIDERANDO a não consumação do disposto no Decreto Municipal n.º 012/2015, de 10 de março de 2015, não tendo mais o Município de Icapuí interesse em desapropriar o imóvel de que trata o Decreto retro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar decretos;

CONSIDERANDO que o Município está agindo em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 012/2015, de 10 de março de 2015, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí, um imóvel Localizado do Berimbau, Icapuí-CE, de propriedade do Sr. WILLIAN MITCHEL e ANA PAULA INTELIZANO, residentes neste município de Icapui, cujas dimensões e especificações são as seguintes: ao **NORTE,** medindo 410,65 (quatrocentos e dez metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando-se com imóvel da Sra. Francisca das Chagas da Silva; ao **SUL,** medindo 410,65 (quatrocentos e dez metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano; ao **LESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com terreno da futura Estação de Tratamento de Esgoto; ao **OESTE,** medindo 10,00m (dez metros), confrontando-se com imóvel pertencente ao Sr. Willian Mitchell e a Sra. Ana Paula Intelizano, perfazendo uma área de 4.106,50m² (quatro mil cento e seis metros e cinquenta centímetros quadrados).

Art. 2° - O Decreto Municipal n.º 012/2015, de 10 de março de 2015, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 18 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:F8071BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA À ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.17.01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015.

Por este instrumento retificamos a ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto: *onde se lê*: "data de **08 de outubro de 2015, às 09:00** horas para a sessão de prosseguimento com a fase de lances, do presente certame", *leia-se*: "data de **09 de outubro de 2015, às 08:00** horas, para a sessão de prosseguimento com a fase de lances, do presente certame". Segue transcrita, na íntegra, o teor da ata da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.17.01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, realizada no dia 06 do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00h (nove horas), já contemplando a retificação ora realizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.17.01
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos dias 06 do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00h (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Cícero Romão da Costa e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Francinilson Ferreira da Silva, nomeados pela Portaria nº 053/2015, de 09 de abril de 2015, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, para atendimento às secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. No horário acima designado a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste Pregão. Após o credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do Pregão e informou ter sido credenciadas a seguintes empresas: 01 – NELSON SOARES DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ: 13.485.158/0001-40, representada por João Paulo Alves Tavares, CPF: 037.199.894-88(com preferência de contratação); 02 – A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, CNPJ: 19.603.291/0001-30, representada por Aecio Nogueira Vasconcelos Junior, CPF: 654.140.043-15(com preferência de contratação); 03 – JOSE BENI S. TRAJANO FILHO - ME, CNPJ: 09.148.718/0001-02, representada por, CPF:049.529.883-25; (com preferência de contratação); 04 – W&A SOLUÇÕES TECNO LOGICAS LTDA -ME, CNPJ: 13.608.696/0001-85 , representada por Wagner de Sena Magalhaes, CPF:001.242613-02, (com preferência de contratação); 05 – MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO -ME,

CNPJ: 18.899.071/0001-33, representada por Milton Gomes de Oliveira Filho, CPF: 781.100.253-15(sem preferência de contratação; 06– INFORMIX COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 16.867.118/0001-51, representada por Elanio Pereira de Meneses, CPF: 460.935.083-15, (com preferência de contratação); 07- F M S FREIRE ALIMENTICIOS LTDA-ME, CNPJ: 19.885.453/0001-70; representada por Silas Davi do Nascimento, CPF: 430.475.053-49; (com preferência de contratação); 08- AUGUSTO C. DOS SANTOS –ME, CNPJ: 10.570.393/0001-22, representada por Augusto Cesar dos Santos, CPF: 855.168.992-49. (Sem preferência de contratação). A empresa D BORTONE PAPELARIA E INFORMÁTICA, CNPJ: 14.358.669/0001-64, restou descredenciada tendo apresentado cópia de documentação sem autenticação, bem não ter atendido o item 6.12 do edital, procedendo, todavia, com a entrega dos envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação. A documentação referente ao credenciamento foi submetida à apreciação e rubricas dos licitantes. Foi procedido o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas de preços. Encerrada a abertura dos e envelopes Nº 1- "Proposta de Preços", considerando-se o número razoável de propostas apresentadas, bem como a grande quantidade de itens; a necessidade de exame das descriminações dos itens pelo apoio técnico; a análise dos valores unitários, valores totais e preços, a Comissão, decidiu por recolher-se a fim de uma avaliação mais amiúde das Propostas de Preços com o objetivo de proceder com a classificação das mesmas para fase de lances. Para tanto, a sessão foi declarada suspensa, ficando todos os credenciados cientes, da data de **09 de outubro de 2015, às 08:00** horas, para a sessão de prosseguimento com a fase de lances, do presente certame. Neste ato, foi solicitado que os licitantes rubricassem as propostas, bem como o involucro contendo os envelopes de documentação de habilitação, juntamente com a Comissão. Os participantes manifestaram concordância com os atos do Pregoeiro no presente Certame. Neste giro, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes credenciados.

Errata procedida aos 07 de outubro de 2015.

CÍCERO ROMÃO DA COSTA
Pregoeiro

ELINALDO ALVES DA SILVA
Equipe de Apoio

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:32A6900D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-008/2015-FUSPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU-CE - FUSPI, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 10:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. JOSÉ HOLANDA MONTENEGRO, S/Nº. - VENEZA - IGUATU - CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**PROPOSTA DE PREÇOS**" E "**HABILITAÇÃO**", PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2015.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Pregoeira da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DE9A63D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 627/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 62, de 08 de setembro de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear, Laize Rayanne Farias da Silva**, para exercer o cargo efetivo na função de Fiscal de Tributos Municipais, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 23 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 21 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A5DBD7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 633/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/201 de16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n. 56 de 24 de agosto de 2015, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Marciano Pereira Lourenço**, para exercer o cargo efetivo na função de Instrutor de Música, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de outubro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0FBD25E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 634/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 55, de 21 de agosto de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Fábio Cardoso de Almeida**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 05 de outubro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E3ABB710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 626/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 60, de 03 de setembro de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Nayara Kelly de Jesus Alencar**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 22 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 21 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8F5C91AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 628/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, **Aderilo Antunes Alcântara Filho**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e com fulcro no Decreto n.º 04, de 03 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.° 57, de 31 de agosto de 2015, que convoca o candidato classificado do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.º 001/2013, resolve, **Nomear**, **Aglaylton de Araújo Lavor**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 25 de setembro de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 25 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9E1B032E

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude – **CNPJ** Nº. 07.810.468/0001-90.
Contratada: CONSTEC – Tecnologia da Construção Civil LTDA EPP **- CNPJ** sob Nº 14.770.513/0001-96. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores**. Licitação:** Tomada de Preço N° **TP-001/2015 - SEJUV. Tipo:** Menor Preço por Lote - (Lote único)**. Objeto**: Contratação dos serviços de sondagem, elaboração de projeto de fundação e de projeto de implementação do centro de iniciação ao esporte no município de Iguatu/Ce, referente ao PT 0425861-14, conforme especificações constantes no termo de referência**. Valor do Contrato**: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **Da Dotação e Recursos:** 1101.27.812.0053.**2.080** (Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos) **Elemento de Despesa** Nº: **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Da Vigência**: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2015**. Data da Assinatura:** 06 de Outubro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Marciano Lima Macedo (Secretário de Esporte e Juventude) / Gilmário Costa de Sousa (Sócio-Administrador), respectivamente **Contratante** e **Contratado.**

Iguatu-CE, em 06 de Outubro de 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ED220687

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º TP-001/2015-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO E DE PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, REFERENTE AO PT 0425861-14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP **- CNPJ** SOB Nº 14.770.513/0001-96, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE R$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, MARCIANO LIMA MACEDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

IGUATU-CE, EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DD3DF7FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015-INEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.21-001/2015. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Credenciamento de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), para a prestação de serviços complementares à Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** 5 de outubro de 2015, por Joilson Marques de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **RATIFICAÇÃO:** 5 de outubro de 2015, por Manuelena Barbosa Lima, Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** TAMMIA MARIA OLIVEIRA SEGUNDO, CPF Nº 016.215.813-06, no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais).

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:DB6C5816

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 089-A

PORTARIA N.º 089-A/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o inciso XI do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, o qual versa o seguinte:
"*Art. 76 – São direitos do servidor público municipal, entre outros:*
XI – licença especial de três meses, após a implementação de cada cinco anos de efetivo serviço."
CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 anos de efetivo exercício nesta Casa Legislativa no mês de julho de 2013,
CONSIDERANDO, que o referido servido já gozou de dois (02) mês de licença a que tem direito.

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) mês de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, a servidora **Maria do Espirito Santo Rabelo**, que se iniciará a partir do dia 03 de agosto de 2015, até o dia 01 de setembro de 2015.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 03 de agosto de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:7CB08FE0

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 097-A/2015

PORTARIA N.º 097-A/2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o inciso XI do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, o qual versa o seguinte:
"*Art. 76 – São direitos do servidor público municipal, entre outros:*
XI – licença especial de três meses, após a implementação de cada cinco anos de efetivo serviço."
CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 10 anos de efetivo exercício nesta Casa Legislativa no mês de julho de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (quinze) dias de licença, a título de prêmio por assiduidade, sem prejuízo de remuneração, o servidor **João Gledson Barreto de Oliveira**, que se iniciará a partir do dia 08 de setembro de 2015, até o dia 17 de setembro de 2015.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 08 de setembro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:012F95AB

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 099/2015

PORTARIA N.º 099/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Vereador **José Gladis de Lima Bandeira,** onde permanecerá durante o dia 02 de outubro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM para entrega o 2º quadrimestre referente MAIO/AGOSTO desta casa Legislativa.
O referido Vereador fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 400,00 (Quatrocentos reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:0C6934F7

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PORTARIA N° 100/2015

PORTARIA N.º 100/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Tárcito Mendes Santos,** para viajar a cidade de Fortaleza/CE, onde permanecerá 02 de outubro do corrente ano, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, a disposição do Presidente José Gladis de Lima Bandeira, para entrega o 2º quadrimestre referente MAIO/AGOSTO desta casa Legislativa.

O referido servidor fará jus ao recebimento de **uma (01) diária,** no valor unitário de **R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais),** conforme **Lei Municipal n.º 1908/2015, de 13 de abril de 2015.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 01 de outubro de 2015.

JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daiane Silva Guimarães
Código Identificador:3C611856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 193 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão da conta corrente n° 13.961-0, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão da conta corrente n° 13.961-0, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01 (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **GONÇALO SOUTO DIOGO** – PREFEITO MUNICIPAL;

II – **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINSITRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.

Parágrafo Único. A conta bancária especificada acima, terá sua movimentação financeira exercida **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
GONÇALO SOUTO DIOGO	**141.163.163.34**	**SIM**
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO	**660.152.783-15**	**SIM**
PODERES		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Encerrar conta de depósito; → Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2015.

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:481D6F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 194 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES DO PREFEITO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.601/0001-41 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **BRENNA FEITOZA DE LIMA DIAS RIBEIRO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

II – **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINSITRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
BRENNA FEITOZA DE LIMA DIAS RIBEIRO	**001.594.153-14**	**SIM**
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO	**660.152.783-15**	**SIM**
PODERES		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		

→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;
→ Emitir comprovantes;
→ Encerrar conta de depósito;
→ Assinar formulários de dados cadastrais;
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 07 de outubro de 2015.

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 194, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

· **AÇÃO BÁSICA 25.628-5 1409-5**
· **BLGES 25.629-3 1409-5**
· **CONSTRUÇÃO UNIDADE BAS. 25.303-0 1409-5**
· **FAE 25.630-7 1409-5**
· **FARMÁCIA BÁSICA 26.906-9 1409-5**
· **FNS-BLINV 26.396-6 1409-5**
· **IMPLANTAÇÕES DE AÇÕES 29.107-2 1409-5**
· **PSE 28.979-5 1409-5**
· **PRO REQ UBS 28.357-6 1409-5**
· **PROGRAMA DE 30.457-3 1409-5**
· **PSF 14.743-5 1409-5**
· **QUALIFAR - SUS 28.936-1 1409-5**
· **QUALIFAR- SUS 25.627-7 1409-5**
· **SAÚDE BUCAL 14.744-3 1409-5**
· **VIGILÂNCIA À SAÚDE 25.631-5 1409-5**

GONÇALO DE SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:04A3F9BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 04 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A TESOREIRA, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Maria Dalva de Abreu Farias, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 4°, inciso VII da Lei Municipal n° 357, de 02 de janeiro de 1996, alterada pela Lei Municipal n° 832, de 22 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes para fins de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, contas correntes de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a inclusão de poderes de gestão das contas correntes constantes da relação em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, agencia n° 1409-5, Nova Russas/CE, de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS), aos agentes políticos a seguir especificados:

I – **MARIA DALVA DE ABREU FARIAS** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **ANTONIA DE MARIA PORFIRIO** – TESOURARIA.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
MARIA DALVA DE ABREU FARIAS	**260.137.973-15**	**SIM**
ANTONIA DE MARIA PORFIRIO	**267.189.013-34**	**SIM**
PODERES		
→ Requisitar talão de cheques;		
→ Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques;		
→ Retirar Cheques devolvidos;		
→ Abrir, movimentar e encerrar contas;		
→ Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade;		
→ Efetuar resgates/aplicações financeiras;		
→ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;		
→ Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito;		
→ Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais;		
→ Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público;		
→ Emitir comprovantes;		
→ Encerrar conta de depósito;		
→ Assinar formulários de dados cadastrais;		
→ Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 07 de outubro de 2015.

MARIA DALVA ABREU DE FARIAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO A PORTARIA Nº 04, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

· **BE-ESTADUAL PMNR/FMAS 29.828-X 1409-5**
· **BPC NA ESCOLA 30.059-4 1409-5**
· **CADASTRO ÚNICO 15.332-X 1409-5**
· **ESTAÇÃO FAMÍLIA 23.976-3 1409-5**
· **FMAS - PFMC 28.359-2 14095**
· **FMAS/ PBV II 28.340-1 1409-5**
· **FMAS/IGD-SUAS 28.338-X 1409-5**
· **FMAS/IGD/SUAS 27.051-2 1409-5**
· **FMAS/IGDBF 28.337-1 1409-5**
· **FMAS/PBFI 28.339-8 1409-5**
· **FMAS/PROJOVEM 28.341-X 1409-5**
· **FMAS/PVMC 28.046-1 1409-5**
· **FMAS/PVMC 28.342-8 1409-5**
· **FUNDO DE ASSISTÊNCIA 8.063-2 1409-5**
· **IDOSO 26.666-3 1409-5**
· **IGD 19.804-8 1409-5**
· **PAIF ESTADUAL 29.830-1 1409-5**
· **PBF I 20.339-4 1409-5**
· **PBT IDOSO 19.662-2 1409-5**
· **PBV II 24.986-6 1409-5**
· **PISO BÁSICO DE 19.496-4 1409-5**
· **PMNR - FMAS BPC 30.059-4 1409-5**
· **PROJOVEM 22.649-1 1409-5**
· **PSB IDOSO 14.501-7 1409-5**
· **REV.SOC.E P.CONTINUADA 6.416-5 1409-5**
· **SERV. DE CONVIVENCIA 30.086-1 1409-5**

MARIA DALVA ABREU DE FARIAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:F462D37D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 250901/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador** deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 25 de Setembro de 2015, ficando atribuída 01 (Uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA MARIA DE MOURA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E896E168

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2015 DE 01.10.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR MARLOS HENRIQUE REBOUÇAS BARBOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Administração,** neste ato representado pela Sra. **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **MARLOS HENRIQUE REBOUÇAS BARBOSA**, cadastrado no CPF sob o no **045.263.383-46**, portador da Cédula de Identidade No **2007005042222,** residente à **Rua Francisca Celestina da Silva, Nº 001, Alto da Irmandade, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **FORUM DE PALHANO,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **815,00 (oitocentos e quinze reais),** de acordo com a função para a qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de outubro de 2015.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

MARLOS HENRIQUE REBOUÇAS BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E84B6833

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003.30.09.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N°024.03.08/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e a Sra. FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, e a Senhora **FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o No **848.308.243-87**, portadora da Cédula de Identidade Nº **209955692**, doravante denominada CONTRATADA, rescindida, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de setembro de 2015.

FRANCISCA SEVERIANO DA SILVA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:568AE093

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 004.30.09.2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços em Prorrogação de N° 006.24.07/2015, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e o Sr. FRANCISCO PASCOAL DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, e o Senhor **FRANCISCO PASCOAL DA SILVA**, cadastrado no **CPF sob o No 365.869.003-87,** portador da **Cédula de Identidade No 1432920-87,** doravante denominado CONTRATADO, rescindido, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de setembro de 2015.

FRANCISCO PASCOAL DA SILVA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FF0EE531

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2015 DE 01.10.2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ROBERTA HONORATO DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Saúde,** neste ato representada pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **ROBERTA HONORATO DE FREITAS**, cadastrada no CPF sob o Nº **938.997.183-72**, portadora da Cédula de Identidade No **2000030057559,** com endereço na **Rua Valdivino Alexandre de Santiago, Nº 360, Catumbela, Russas/Ce.,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **SECRETARIA DA SAÚDE** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **FISIOTERAPEUTA** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.893,75 (hum mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de **378,75 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, totalizando uma remuneração de R$ **2.272,50 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE., 01 de Outubro de 2015.

PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX
Secretária da Saúde

ROBERTA HONORATO DE FREITAS
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8629F767

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.01.08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO,** ocupante do cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **ADO**, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 02/08/2015 a 31/08/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de agosto de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:28294016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015.

Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados. Realização: 26 de outubro de 2015, às 12:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 07 de outubro de 2015.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:DD9395AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.11**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D0964B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.11**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **18/03/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 18 de Março de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A7565CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.11**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL

DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **03/06/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 03 de Junho de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B5282DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.11-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Agosto de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:43BA1E71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 2**º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140902.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140801.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/09/2014**, COM VIGÊNCIA DE **(04) QUATRO MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OITO (08) SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, (VIGILÂNCIA E ALARME), COMPREENDENDO: BATERIA (SUPORTE/FALTA DE ENERGIA); SIRENE DE ALERTA; SENSOR DE PRESENÇA; BLOQUEIO DE ESPAÇO COM SENSOR DE BARREIRA; EMISSÃO DE SINAL (INVASÃO/ÁREA) VIA CELULAR; VIGILANTE DISPONÍVEL 24H PARA CHAMADAS DE EMERGÊNCIA (EQUIPAMENTO ACIONADO) TODOS OS DIAS DA SEMANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** COM G TECHN – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/04/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Abril de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAUJO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EC5F7DD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140902.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140801.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/09/2014**, COM VIGÊNCIA DE **(04) QUATRO MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OITO (08) SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, (VIGILÂNCIA E ALARME), COMPREENDENDO: BATERIA (SUPORTE/FALTA DE ENERGIA); SIRENE DE ALERTA; SENSOR DE PRESENÇA; BLOQUEIO DE ESPAÇO COM SENSOR DE BARREIRA; EMISSÃO DE SINAL (INVASÃO/ÁREA) VIA CELULAR; VIGILANTE DISPONÍVEL 24H PARA CHAMADAS DE EMERGÊNCIA (EQUIPAMENTO ACIONADO) TODOS OS DIAS DA SEMANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**– PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** COM G TECHN – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **27/08/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 27 de Agosto de 2015.

SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0ED786CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140902.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140801.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/09/2014**, COM VIGÊNCIA DE **(04) QUATRO MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OITO (08) SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, (VIGILÂNCIA E ALARME), COMPREENDENDO: BATERIA (SUPORTE/FALTA DE ENERGIA); SIRENE DE ALERTA; SENSOR DE PRESENÇA; BLOQUEIO DE ESPAÇO COM SENSOR DE BARREIRA; EMISSÃO DE SINAL (INVASÃO/ÁREA) VIA CELULAR; VIGILANTE DISPONÍVEL 24H PARA CHAMADAS DE EMERGÊNCIA (EQUIPAMENTO ACIONADO) TODOS OS DIAS DA SEMANA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**–

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** COM G TECHN – SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRONICA – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

SILVIA HELENA CEZARIO ARAUJO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E9D87563

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.08-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:23083339

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.08-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **18/03/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 18 de Março de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1A34C8D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.08-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **03/06/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 03 de Junho de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:71380A53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.08-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Agosto de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:94EE0632

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130405.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130314.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/04/2013**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO, DE CAPINA, DE PODA DE ÁRVORES E RESTO DE CONSTRUÇÃO ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** E A EMPRESA **LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME** – OBJETIVO: **ALTERAÇÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **06/01/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 06 de Janeiro de 2014.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:ABC01020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130405.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130314.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/04/2013**, COM VIGÊNCIA DE **09 (NOVE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO, DE CAPINA, DE PODA DE ÁRVORES E RESTO DE CONSTRUÇÃO ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** E A EMPRESA **LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/09/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Setembro de 2014.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F10E9957

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130405.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130314.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/04/2013**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMPREENDENDO A COLETA E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, URBANOS, COMERCIAIS, DE VARRIÇÃO, DE CAPINA, DE PODA DE ÁRVORES E RESTO DE CONSTRUÇÃO ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO** E A EMPRESA **LIMPAX SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME** – OBJETIVO: **ALTERAÇÃO DE VALOR** – DATA DA ASSINATURA: **02/01/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 02 de Janeiro de 2015.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Contratante

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:035C7004

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.09**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:88160C5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.09**- RESULTADO DA

TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **18/03/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 18 de Março de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BDBE6285

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.09-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **03/06/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 03 de Junho de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:45768009

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.09-** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Agosto de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6E909D79

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140402.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140226.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **02/04/2014**, COM VIGÊNCIA DE **273 (Duzentos e setenta e três) dias**, REFERENTE AO OBJETO**: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, conforme Termo de Referencia, junto à Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA **LUIS ANTUNES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME.** – OBJETIVO: **ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – DATA DA ASSINATURA: **15/10/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO I, ALINEA B, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 15 de Outubro de 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3C6367C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2013** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2013.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8366FE5E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **29/05/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 29 de Maio de 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6EFE8D46

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **24/10/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 24 de Outubro de 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D2F55A04

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **24/10/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 24 de Outubro de 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E8087979

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **23/03/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 23 de Março de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:18B45BE0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **20/08/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 20 de Agosto de 2015.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A9DDB750

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.10**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2014** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2014.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1F24E07C

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.10**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **18/03/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 18 de Março de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:148AAB7A

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.10**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **03/06/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 03 de Junho de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FD23C6BB

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20141013.10**- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº **20140919.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/10/2014**, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 19/03/2015, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL E CONTROLE PATRIMONIAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - EPP,** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **21/08/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 21 de Agosto de 2015.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:41551472

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO DO 10º ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 07.011/2014-TP

EXTRATO DO 10º ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. *E DES. INDUSTRIAL. CONTRATADA*

CONSTRUTORA **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** *objeto:* **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA NA COMUNIDADE DE CHAPADA I NO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO - CE.** *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* TOMADA DE PREÇO Nº **07.011/2014-TP** *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e* art. 65 **inciso II Parágrafo 1º**. O presente Aditivo, altera o valor global do Contrato Originário, decorrente do acrécimo no percentual de 22,74% (sendo o acréscimo nos itens 1.2 de 24,65%; 2.1 de 24,65%; 3.1 de 13,38%; 4.1 de 24,92%; 4.2 de 24,20% e o item 7.1 de 24,65%) do contrato, passando a partir deste aditivo o valor de R$ **55.545,01 (cinqüenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo) para R$ 62.955,49 (sessenta e dois mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), valor acrescido de R$ 7.410,48 (sete mil quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos):** *DATA DA ASSINATURA: 15/09/2015. SIGNATÁRIOS: Sr.* **JAIME GOMES DA FONSECA FILHO**, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DES. INDUSTRIAL *e o Sr.* **Reinaldo Sousa Guasque**.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A9B42540

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA**, Professora, mat. 0571, CPF 533.928.413-15 e RG 2622875-93 SSP - CE, domiciliada na Rua Avelino Magalhães Nº 5042, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 3º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º e 5º anos do Eixo de Alfabetização do PAIC+5, nos dias 08 e 09 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2A65F33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LÍVIA FREITAS MAURÍCIO**, Professora, mat. 2300, CPF 000.235.553-19 e RG 2000010323709 SSP - CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro Nº 328, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do 3º Encontro de Formação de Formadores de Língua Portuguesa e Matemática do 3º e 5º anos do Eixo de Alfabetização do PAIC+5, nos dias 08 e 09 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B5E25E62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1113/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, CPF 924.159.463-20 e RG 2009010059541 SSPDS CE, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Pedra Branca – Ceará, conduzindo servidora para participar de capacitação promovida pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, em parceria com a Associação Cearense Pró Idosos – ACEPI, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:36CBA7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Bizerra de Araújo*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana e a Srª *Francisca Conrado de Freitas*,ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - Hospital da Mulher, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, na ambulância de placas PMS 8120, nos dias 02 e 03 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F5038F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1115/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Luis César Rebouças Pinheiro*, com destino ao Hospital Frotinha da Messejana, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 04 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:13AF97D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1116/2015 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando o Sr. *Francisco Bizerra de Araújo*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placas PMS 8120, no dia 02 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FACA66D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1117/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo o Sr. *Cleber da Silva Dantas Lima*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050 e a Srª *Maria Elieme Oliveira Silva*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas PMS 8120, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:71B9F6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1118/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando o Sr. *Cleber da Silva Dantas Lima*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e *Cícero Arthur da Costa Maia*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas OSK 0050,nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2A11E4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1119/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 553/2015 de 01.10.2015 e Parecer Jurídico n° 174/2015 de 05.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MAISA FRANÇA MAIA**, Fiscal de Tributos, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Administração, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme Atestado Médico, teve início em 05.10.2015 e o término para 01.04.2016.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:77A9B52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1120/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIRA**, Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a serviço do Município, na ADECE - Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, 7º - Etevaldo Nogueira Business - Av. Dom Luís, 807 – Meireles, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F156F958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1121/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para

efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Maria de Lourdes de Oliveira,* com destino ao NAMI - Núcleo de Atenção Médica Integrada, na Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221 - Edson Queiroz e *Antonio Benedito Elias da Silva,* ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4801DE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1122/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 555/2015 de 02.10.2015 e Parecer nº 176/2015 de 05.10.2015 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA DELVANIRA MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1991 a 1996), a qual terá inicio em 05.10.2015 e término em 02.01.2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FEDF3B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1123/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo de Nº 550/2015, de 30.09.2015 e Parecer Nº 172/205 de 05.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias da servidora Maria Edianda da Silva Maia em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F5E6249D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1124/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo de Nº 546/2015, de 29.09.2015 e Parecer Nº 171/205 de 05.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do servidor Marcos Wilton de Melo Chaves em decorrência de estrita necessidade do serviço público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EE59C3B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1125/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10.01.2011 em seus art. 25 c/c e 26 §1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 541/2015 de 25.09.2015 e Parecer n° 173/2015 de 05.10.2015,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação Latu Sensu em Reengenharia de Projetos Educacionais – Matemática, pela Faculdade de Selvíria, FAS, da classe II – Graduado para a classe III Pós-Graduado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D397B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1126/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à

Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Laila Paula Nogueira*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:608E8863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1127/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Laila Paula Nogueira*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas PMN 0419, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:19F1CCFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1128/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Antonio Valdir da Silva*, com destino ao Hospital da Polícia Militar-HPM,na Rua Princesa Isabel, 1526 – Centro, no veiculo de placas OSI 3395, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F40E7E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1129/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA**, mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Cícero Arthur da Costa Maia*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544,na ambulância de placas OSK 0050 e *Flávia Naine Leandro*, a Clínica Ósteo, no veículo de placas PMT 0970, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B8BB47D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1130/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA**, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo pessoas do Município para atendimento na Capital, nos dias 05, 06 e 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DECBD9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1131/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo representante da Diretoria da Natura, do "Projeto trilhas", para o Aeroporto Pinto Martins, participante da 5ª Semana Literária, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1C63476B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1132/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CLAUDIA JANYEIRE FREIRE DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, mat. 3603, RG 327626434, SSP CE, CPF 257.163.598-09, residente à Rua Pio Gadelha, n º 4766, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza-Ceará para participar de evento realizado pela APDMCE e a ACEPI,no Auditório da Associação da Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7510E96F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1133/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM**, motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo *Dr. Joel Diaz Diaz*, do Programa Mais Médicos ao Aeroporto Pinto Martins apanhar paciente em alta médica no Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veiculo fiesta de placas ORR 2075, no dia 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima

mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5E91B6A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO ROGÉRIO RABELO DE MELO,** Motorista, mat. 0716, CPF 372.120.523-53, RG 175515389 SSP-CE, residente Rua Jerônimo Batista, Nº 4086, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Eliza Alves de Oliveira*, com destino ao Hospital Cura D'Ars da Prev Sacerdotal, na Rua Nogueira Acioli, 447 – Centro e *Milena Viana da Silva*,a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veiculo de placas KLD 2200, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8B139927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Maria de Fátima da Silva Santos*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana e *Antonio Pinto Oliveira Lima*, ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 06 e 07 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5D7C682F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, como plantonista de emergência, acompanhando *Maria de Fátima da Silva Santos*, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart - HCM, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana,na ambulância de placas OSK 0050, no dia 06 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F68B7A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1031/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	4401	Saúde	Luciano Fernandes Gondim	I	34
002	4395	Saúde	Evaneide Lourenço da Silva	I	50
003	1279	Administração	Celma Nobre de Almeida	I	28
004	1090	Educação Básica	Francisco Nilton Soares	I	20
005	4397	Educação Básica	José Patrício Lionízio	I	17,5
006	4398	Educação Básica	Zildevânio Batista de Lima	I	17,5
007	4294	Gabinete do Prefeito	José Maria Roque	I	44,5
008	1045	Gabinete do Prefeito	Diana Maia Chaves	I	50

Art. 2º. Descontar dos servidores abaixo, **Consignação Bancária do Banco do Brasil** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	0680	Gabinete	Osias Maia de Castro	I

Art. 3º. Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária da Caixa Econômica Federal*** conforme a Lei Nº 805, de 13.05.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	3594	Obras e Serviços Públicos	Jailson Maia Gondim	I
002	3974	Obras e Serviços Públicos	Adriana Núbia Maia	I
003	4025	Obras e Serviços Públicos	Antonia Euberlângela Maia	I
004	3854	Educação Básica	José Edvaldo Chaves	I
005	0334	Educação Básica	Maria de Fátima dos Reis Melo Gadelha	I
006	0378	Educação Básica	Zeneide Cecília de Melo	I
007	0512	Educação Básica	Elvira de Sousa Araújo	I
008	0562	Educação Básica	Cleidivânia Quintino Santiago	I

Art. 4º. Conceder ***Auxílio Maternidade*** e ***Auxílio Maternidade*** a servidora abaixo relacionada:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	3844	Saúde	Rosângela Fernandes de Souza	I

Art. 5º. Conceder ***Diferença Salarial*** aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Valor R$
001	4344	Educação Básica	Claudecir da Costa Chaves	31,00
002	0012	Educação Básica	Evilásia Oliveira Maia	788,00
003	3587	Educação Básica	Francisco Maia Moreira	31,00
	1090	Educação Básica	Francisco Nilton Soares	306,50
004	3935	Educação Básica	João Geancarlos Moreira de Andrade	31,00
005	3511	Educação Básica	José Moacir Freire Oliveira	31,00
006	4397	Educação Básica	José Patrício Lionízio	31,00

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E0D22B6D



